



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 70/2018

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava;

CONSIDERANDO que o cargo de Administrador de Epidemiologia e Zoonose é de livre nomeação e exoneração

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerada a Srta. Franciele Cristina Pinto do cargo de Administrador de Epidemiologia e Zoonose deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 20 de Agosto de 2018.

JOSÉ FLAVIANO PINTO
Prefeito Municipal